



PORTARIA Nº 113 – REITOR/2013

Designa servidor em unidade administrativa de assessoramento superior e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o afastamento da Auditora Seccional da Unimontes, em razão de licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *pró tempore*, **OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS - MASP 1046456-8**, para responder pela Auditoria Seccional da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* não ensejará percepção de quaisquer remunerações e/ou vantagens adicionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 06/08/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR